



Câmara Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO



Piquete, _____ de _____ de 19_____

P O R T A R I A Nº ¹⁰² 167

Em 25 de agosto de 1967.

MANOEL RIBEIRO DOS SANTOS FILHO, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Piquete, usando de suas atribuições legais

R E S O L V E:-

Declarar o dia de hoje, ponto facultativo nesta Câmara Municipal, em virtude do falecimento esta manhã da Progenitôra do Presidente desta Edilidade, Prof. José Palmyro Masiero, outrossim, fica declarado luto oficial por tres ^{dias} nesta Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piquete, 25 de agosto de 1967.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Manoel Ribeiro dos Santos Filho

Manoel Ribeiro dos Santos Filho

-Vice-Presidente-

Registrada e Publicada nesta Secretária aos vinte e cinco dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e sete.

Jorge de Barros Guimarães
Jorge de Barros Guimarães
-Ch. da Secretaria-